

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Declaração de Dispensa de Licitação nº 01/2021 - SEMAD

Processo nº: 202100017001582

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REVISÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS, para execução do remanescente do objeto original (produtos 2 a 6), originário da Concorrência 01/2019-SEMAD.

Valor contratado: R\$ 989.662,82 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência, anexo I do Edital da Concorrência nº 01/2019 (evento SEI! 000018425958) de responsabilidade exclusiva do Gabinete da Secretária;

Considerando que os autos foram instruídos com a justificativa da contratação (evento SEI! 000018425412), Requisição de Despesa (evento SEI! 000018424002), Documentos referentes a Concorrência 01/2019 SEMAD (evento SEI! 000018426160 000018426209), Contrato 06/2020, Termo de Rescisão Unilateral e Parecer da Procuradoria Setorial (evento SEI! 000018426247 000018426701 000018426535), Ofício convite, Ofícios de aceite e Proposta de Preços (evento SEI! 000018427093 000018427287 000018577926 000018586991), Ciência sobre o percentual remanescente a ser contratado (evento SEI! 000018586899).

Considerando que a presente despesa foi autorizada por Ordenador de Despesas desta Pasta (evento SEI! 000018424002);

Considerando que

a que a Programação de Desembolso Financeiro - Dotação Orçamentária 2021.21.53.18.542.1011.2038.03 - Natureza da Despesa: 3.3.90.35.13, Fonte de Recurso: 162, deste exercício financeiro, no valor total de R\$ 989.662,82 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, visto que é de interesse da Administração a conclusão dos serviços contratados e que a empresa STCP Engenharia de Projetos LTDA, CNPJ 81.188.542/0001-31, foi classificada em segundo lugar no resultado final da Concorrência 01/2019-SEMAD (Evento SEI! 000018426209);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da **STCP Engenharia de Projetos LTDA**, CNPJ 81.188.542/0001-31, com base no inciso XI do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

Salientamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Morian Scussel Malburg

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - SEMAD

Portaria 20/2021 (000018594948)

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Membro de Comissão**, em 08/03/2021, às 12:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018799330** e o código CRC **BD5B0CC8**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE (62)3201-5210



Referência: Processo nº 202100017001582



SEI 000018799330